

## **PARECER**

### **A Comissão de Licitação**

**Assunto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva/ IFPB - CAMPUS GUARABIRA**

Trata-se da análise da documentação referente ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa **Caramuru Construtora e Imobiliária**.

O email enviado pela servidora, Isabela de Almeida Freire, solicita emissão de parecer a respeito da aceitabilidade do atestado da empresa Caramuru Construtora e Imobiliária, isto baseado nos parâmetros ao edital RDC 01/2019 – campus Guarabira.

Existem dois tipos de atestado exigidos no edital RDC 01/2019 – campus Guarabira, estes são descritos pelos itens 7.17.3.2.1 (da Capacidade Operacional) e item 7.17.4.2.1 (da Capacidade Técnico-Profissional).

O atestado de capacidade operacional da **licitante não apresentou certidão de acerto técnico que comprove, ao menos, 528 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte oito metros quadrados) de concreto com armação em tela soldada. Na documentação enviada consta o quantitativo de 149,79 m<sup>2</sup> (centro e quarenta e nove vírgula setenta e nove metros quadrados), portanto, falta o quantitativo de 378,21 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e oito vírgula vinte um metros quadrados)**, no que diz respeito ao atestado de Capacidade Técnico-profissional, a licitante apresentou o que foi exigido no item 7.17.4.2.1.

Respeitosamente,

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.



**Renan Dantas da Nóbrega**  
**Engenheiro Civil – IFPB**  
**Matrícula: 1854575**